



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 49/2022
Data Processo: 14/04/2022

Fornecedor: J C PAPELARIA EIRELI

CPF/CNPJ: 85.230.852/0001-28

Endereço: SAO JOAO

Cidade: Faxinal dos Guedes

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Aquisição de itens de decoração de páscoa para serem utilizados em decoração em alusão à data comemorativa.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	UNI	Casal coelho para bater foto.	1.390,00	1.390,00
2	2,000	UNI	Ovos fibra grande	690,00	1.380,00
3	1,000	UNI	Casal coelho tecido 2 mt altura	2.490,00	2.490,00
4	10,000	UNI	Guirlandas diversas	197,00	1.970,00
5	1,000	UNI	Fantasia coelho	990,00	990,00
6	4,000	UNI	Casal coelho 65 cm altura	197,00	788,00
7	150,000	UNI	Casquinha plástica branca com 4 unidades	6,90	1.035,00
8	2,000	UNI	Árvore de páscoa decorada	289,00	578,00
9	1,000	UNI	Casal coelho fibra 1,60 altura	1.670,00	1.670,00
10	2,000	UNI	Casal coelho tecido 85 cm altura	297,00	594,00
11	1,000	UNI	Conjunto cesto de vime para decoração	689,00	689,00
12	250,000	UNI	Ovos decorativos para árvore – várias cores	1,20	300,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 49/2022
Data Processo: 14/04/2022

Total: 13.874,00

Valor da despesa: R\$ 13874,00

Pagamento: ordem cronológica

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa a aquisição de itens de decoração de páscoa para serem utilizados em órgãos públicos, sendo eles: CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Rede Municipal de Ensino, em alusão à data comemorativa.

A decoração será utilizada em evento destinado às crianças atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e alunos da rede municipal de ensino, em comemoração às festividades da Páscoa.

Mediante cotação de preços, verificou-se que a empresa a ser contratada apresentou a melhor proposta à administração pública, sendo que, conforme fundamentação legal, é permitida a contratação via dispensa de processo licitatório em razão do valor ofertado.

Considerando que o valor se encontra dentro do limite previsto no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020, sendo, portanto, dispensável a licitação.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus, 14 de Abril de 2022

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL